



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE DO EDITAL 045/2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS MESTRADO E DOUTORADO

Onde se lê:

1.1. Serão oferecidas 38 vagas para mestrado e 39 vagas para doutorado pelos orientadores [disponíveis para orientação, que estão publicados no site do programa \(http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/\)](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/) no link [seleção e ingresso](#).

1.4.1. Este Edital terá 4 vagas para mestrado e 3 vagas para doutorado reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, refugiadas, ciganas, com deficiência, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trans (transgêneros, transexuais e travestis) em acordo com o Capítulo II da Resolução Consuni nº 49, de 2 de maio de 2022 (disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2022/05/Resolucao-Consuni-no-49-de-2-de-maio-de-2022.pdf>;

4.1. O processo de seleção do mestrado será composto pelos seguintes itens: Prova escrita de conhecimentos específicos, no dia 30/11/2022 (item eliminatório, nota mínima seis) e análise de *curriculum vitae* (item classificatório). Os critérios para avaliação da prova escrita encontram-se no anexo III deste edital. Os critérios para análise do curriculum encontram-se no anexo I.

4.4. A prova escrita de conhecimentos específicos será realizada no dia 30/11/2022 nas duas sedes da UNIFAL-MG ou por cadastro de um pesquisador ou professor responsável em alguma outra sede pelo mundo, simultaneamente.

Leia-se:

1.1. Serão oferecidas 40 vagas para mestrado e 39 vagas para doutorado pelos orientadores [disponíveis para orientação, que estão publicados no site do programa \(http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/\)](#), no link [seleção e ingresso](#).

1.4.1. Este Edital terá 4 vagas para mestrado e 4 vagas para doutorado reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, refugiadas, ciganas, com deficiência, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trans (transgêneros, transexuais e travestis) em acordo com o Capítulo II da Resolução Consuni nº 49, de 2 de maio de 2022 (disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2022/05/Resolucao-Consuni-no-49-de-2-de-maio-de-2022.pdf>);

4.1. O processo de seleção do mestrado será composto pelos seguintes itens: Prova escrita de conhecimentos específicos, no dia 30/01/2023 (item eliminatório, nota mínima seis) e análise de *curriculum vitae* (item classificatório). Os critérios para avaliação da prova escrita encontram-se no anexo III deste edital. Os critérios para análise do curriculum encontram-se no anexo I.

4.4. A prova escrita de conhecimentos específicos será realizada no dia 30/01/2023 nas duas sedes da UNIFAL-MG ou por cadastro de um pesquisador ou professor responsável em alguma outra sede pelo mundo, simultaneamente.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luis Antônio Groppo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antônio Groppo, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 22/11/2022, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872121** e o código CRC **FAD5695A**.

Referência: Processo nº 23087.019924/2022-96

SEI nº 0872121